



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 754 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DECRETA FERIADO E LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o falecimento no dia 15 de fevereiro de 2025 cidadão mais velho do município, o Sr. Luiz Rodrigues de Sales.

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do falecimento do Sr. **LUIZ RODRIGUES DE SALES**, cidadão mais velho do município de Livramento, fica decretado luto oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 15 de fevereiro de 2025.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional